



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 001/2020

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF

Ata da Assembleia Geral Ordinária – nº 001/2020 - realizada em 02 de setembro de 2020.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte minutos, por teleconferência, reuniram-se em assembleia geral ordinária os representantes dos entes consorciados, conforme edital de convocação enviado por meio eletrônico com a devida confirmação de recebimento e disponível no link cidennf.campos.rj.gov.br. Ressalta-se que inicialmente a presente reunião foi convocada para o dia 31 de agosto de 2020, com envio do referido edital com 05 (cinco) dias de antecedência, em respeito ao artigo 19 do Estatuto do Cidennf, no entanto, a pedido da maioria dos membros, foi adiada para a presente data. Todos os membros da mesa encontram-se devidamente relacionados e qualificados na lista de presença que fica fazendo parte integrante da presente ata como seu Anexo I, cujo atesto de presença foi realizado pelo Secretário Executivo do Cidennf, Sr. Carlos Vinicius Viana Vieira, via chamada oral realizada no início da reunião. Presentes os prefeitos de Campos dos Goytacazes, Sr. Rafael Diniz, de Conceição de Macabu, Sr. Claudio Linhares, a prefeita de São Francisco do Itabapoana, Sr.^a Francimara Lemos; o prefeito de Italva, Sr. Alcirley de Campos Lima, se fez representar por instrumento de procuração com fins específicos pelo Sr. Cristiano Pena Miller; bem como o prefeito de São Fidélis, Sr. Amarildo Henrique Alcântara, se fez representar por instrumento de procuração com fins específicos pela Sr.^a Fernanda Valadão Scudino. Ausentes os municípios de Cardoso Moreira e Quissamã. Tendo em vista a vacância da Presidência, a presente reunião foi convocada, presidida e secretariada pelo Secretário Executivo do Cidennf, nos termos do artigo 18, parágrafo único, do Estatuto do Cidennf, que constatando quórum legal, deu por aberta a Assembleia com a leitura da pauta: **1) Vacância da Presidência; 2) Apresentação do parecer do Conselho Fiscal –**



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Contas 2019; **3)** Apresentação do parecer do Conselho Fiscal – Contas primeiro quadrimestre de 2020; **4)** Adesão do Município de Bom Jesus do Itabapoana; **5)** Abertura de crédito especial no orçamento 2020 para atender aos objetivos do Procel Reluz; **6)** Apresentação e discussão dos programas em andamento pelo Cidennf; **7)** Deliberar sobre a cessão de servidor com ônus para o Consórcio; **8)** Outros assuntos de interesse social. Em seguida o Sr. Carlos Vinicius agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião e deu sequência à pauta. **1) Vacância da Presidência** – O Secretário Executivo ressaltou o disposto na Portaria nº 013/2020 do Cidennf, de 03 de abril de 2020, na qual o então Presidente, o prefeito de Campos dos Goytacazes (RJ), Rafael Diniz, renunciou ao cargo de presidente, tornando sem efeito o termo de posse assinado em 30 de outubro de 2018, por motivo de desincompatibilização prevista na legislação eleitoral, razão pela qual foi convocada a presente Assembleia Geral para fins de nova eleição para ocupar o cargo da presidência do Cidennf. Ressaltou que a referida Portaria dispõe, ainda, que o Secretário Executivo deve atuar interinamente enquanto perdurar a vacância do cargo, bem como não foi possível realizar a presente Assembleia Geral em momento anterior tendo em vista a pandemia do novo coronavírus, que configura emergência em saúde de relevância internacional e afetou também os municípios consorciados, de modo que todos os esforços administrativos foram voltados às ações de enfrentamento e combate da doença, fala que foi corroborada pelos presentes. Passada a palavra ao prefeito Rafael Diniz, este colocou suas razões pelo pedido de afastamento, para atendimento à lei eleitoral e abriu a palavra para apresentação de candidatura aos demais presentes, ressaltando que o mandato em questão terá duração até 31/12/2020, nos termos do artigo 27, parágrafo segundo do Estatuto do Cidennf, devendo ser realizada nova eleição na primeira Assembleia Geral do ano de 2021 (artigo 27, *caput*, Estatuto). O Prefeito Claudio Linhares disse não haver interesse em apresentar candidatura, por razões pessoais. Os demais não apresentaram manifestação de candidatura. Assim, transcorrido o prazo sem nenhuma manifestação de candidatura, eis que os representantes do poder executivo presentes informaram encontrar-se em semelhante situação de necessidade de manter a desincompatibilização ante o período eleitoral, de modo que a vacância do



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

cargo da Presidência do Cidennf deve perdurar, foi apresentada pelo Secretário Executivo a necessidade de ratificação dos atos por ele já praticados até a presente data, assim como a autorização expressa de todos os consorciados para que continue respondendo interinamente pela presidência, podendo praticar todos os atos privativos do Presidente, dispostos no artigo 30 do Estatuto do Cidennf, mantendo a devida transparência e decoro, e apresentando, sempre que solicitado, todos os atos praticados à Assembleia Geral ou ao Conselho Fiscal do Cidennf. Assim, apresentou para ratificação da Assembleia os seguintes atos: I) *Contrato nº 007/2019 – ZaqFig : Locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública - 2º termo aditivo ao contrato nº 007/2019. Data da assinatura: 02/06/2020. Período: 03/06/2020 a 03/12/2020; II) Contrato nº 009/2019 - PortalGov: Licenciamento de software para Gestão de Conteúdo Web - 1º termo aditivo ao contrato 009/2019. Data da assinatura: 17/04/2020. Período: 22/04/2020 a 22/06/2020; e III) 2º termo aditivo ao contrato nº 009/2019. Data da assinatura: 19/06/2020. Período: 23/06/2020 a 23/12/2020; IV) Convênio nº 002/2020 – Cidennf x São Fidélis – Segurança Pública. Data da assinatura: 06/05/2020. Vigência adstrita ao exercício financeiro; V) TCT nº 023 – Cidennf Eletrobras – Procel Reluz. Data de assinatura: 01/06/2020. Vigência: 18 meses.* Passada a palavra aos presentes, foi ratificado, por voto nominal, por unanimidade, todos os atos praticados pelo Secretario Executivo enquanto respondendo interinamente pela Presidência do Consórcio, bem como foi dado autorização expressa por todos os presentes para que o Sr. Carlos Vinicius Viana Vieira, atual Secretário Executivo do Cidennf, continue respondendo interinamente pela Presidência do Cidennf, com autorização para praticar todos os atos dispostos no artigo 30 do Estatuto do Consórcio, ante a impossibilidade da totalidade dos chefes do poder executivo e de seus respectivos substitutos para ocupação do cargo no momento. Todos os presentes se comprometem a comunicar imediatamente a Secretaria executiva do Cidennf qualquer alteração da realidade fática, para que sejam convocadas novas eleições a fim de regularizar a ocupação do cargo de Presidente. **2) Apresentação do parecer do Conselho Fiscal – Contas 2019** – passada à próxima pauta, foi apresentado pelo Diretor Administrativo-Financeiro do Cidennf, Sr. Leilson



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Lyra, o parecer do Conselho Fiscal nos termos dos artigos 42 a 47 do Estatuto do Cidennf, relativos ao Exercício de 2019, no qual o Conselho manifestou-se pela aprovação das contas, sem ressalva. Assim, nos termos do artigo 23, XIV, todos os presentes aprovaram as contas referentes ao exercício 2019, justificando a prorrogação do prazo para aprovação tendo em vista a pandemia do novo coronavírus, que impossibilitou a realização da presente reunião em momento anterior; **3) Apresentação do parecer do Conselho Fiscal – Contas primeiro quadrimestre de 2020:** na análise do primeiro quadrimestre de 2020, o referido Conselho aprovou, com ressalva as contas apresentadas. A ressalva relaciona-se a não assinatura dos contratos de rateio de 2020 pelos municípios de Campos dos Goytacazes e São Francisco de Itabapoana. Passada a palavra ao Secretário Executivo, este ressaltou que a pendência já foi sanada, estando os referidos contratos assinados. Foi sugerida pelo Secretário Executivo a inversão da pauta a fim de encerrar as votações referentes às rotinas administrativas do Cidennf, proposição aceita pelos presentes, de modo que se procedeu à pauta de item - **5) Abertura de crédito especial no orçamento 2020 para atender aos objetivos do Procel Reluz:** o Sr. Leilson Lyra informou a necessidade de abertura de crédito especial no orçamento 2020, destinado à criação de dotações no orçamento anual do Consórcio, para atender a necessidade do objeto do Termo de Cooperação TCT-PRF n.º 023/2020 celebrado entre do Cidennf e a Eletrobras, em 23/06/2020 e publicado no Diário Oficial da União em 25/06/2020. Os recursos orçamentários abertos referem-se à primeira parcela do TCT-PRF023/2020, sendo inicialmente 30% do total do Projeto aprovado. Assim, apresentada a minuta da Resolução n.º 001/2020, esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida tratou-se da pauta - **7) Deliberar sobre a cessão de servidor com ônus para o Consórcio:** a requerimento do Cidennf, o município de Cardoso Moreira autorizou a cessão da servidora Bianca Rios Barreto, a partir do dia primeiro de setembro de 2020, para atuar junto à Diretoria de Programas, Projetos e Integração do Cidennf, ato que o Secretário Executivo encaminhou à Assembleia Geral para aprovação, nos termos do artigo 23, parágrafos 2º e 3º do Estatuto do Cidennf, devendo ser respeitada a maioria absoluta para aprovação. A referida cessão foi aprovada pela totalidade dos presentes com



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

direito a voto, que confira maioria absoluta dos membros da AGO, a contar do dia 01 de setembro de 2020. Passada à pauta - **8) Outros assuntos de interesse social.**

8.1) Ajuste no quadro geral de cargos para aproximação das casas decimais: o

Sr. Leilson Lyra apresentou a necessidade de adequação do quadro geral de cargos do Cidennf relacionado ao arredondamento dos vencimentos nos decimais. A finalidade de tal ajuste é o aprimoramento da escrituração contábil, considerando que foram observadas diferenças entre empenhos da folha e SEFIP, nos exercícios de 2019 e 2020. Assim, foi solicitado à Assembleia a aprovação do ajuste. A solicitação foi aprovada por todos os presentes, em voto nominal. Após as votações, o Secretário Executivo tomou a palavra para iniciar a pauta - **6) Apresentação e discussão dos programas em andamento pelo Cidennf:**

6.1) PROCEL RELUZ - O Secretário Executivo procedeu a uma atualização do projeto Procel Reluz, tendo sido assinado Termo de Cooperção Técnica nº 023/2020, em 23/06/2020 do qual foram contemplados os municípios de Campos dos Goytacazes e Cardoso Moreira e informou que a primeira parcela de 30% do valor total já foi depositada pela Eletrobrás em favor do Cidennf, que agora vai ser iniciada a fase licitatória para o serviço de medição e verificação, bem como para aquisição das lâmpadas de LED, nos termos do projeto formulado pelo Cidennf em parceria com os municípios; **6.2) Marco regulatório saneamento básico:** tendo em vista a aprovação do novo marco regulatório do saneamento básico, o Sr. Vinicius propôs a criação de um Comitê Gestor de ações na

área formado pelos prefeitos para trabalhar na implementação das políticas de saneamento, atendendo aos prazos legais estipulados no novo marco. Além disso, sugeriu a realização de uma reunião entre os prefeitos, acadêmicos, AGEVAP, rede nacional de consórcios e demais instituições que tratem do tema para debater a situação dos municípios consorciados. A proposta foi bem recebida pelos membros da Assembleia Geral e ficou determinado que será apresentada uma proposta pela Secretaria Executiva para regularização do Comitê Gestor; **6.3) Patrulha Mecanizada** – em seguida apresentou um panorama sobre o programa da patrulha mecanizada, realizado em parceria com a Emater-RJ, informando que está sendo estudado pelo

Cidennf e pela Emater um novo formato de execução para melhor atender aos



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

municípios consorciados; **6.4) Instituição da Câmara Temática da Agro-inovação** – o Secretário Executivo apresentou que foi identificado pelo Cidennf em parceria com os técnicos dos entes consorciados a necessidade de atuar na vocações de cada município como forma de fortalecer a economia local e a geração de emprego e renda. Assim, foi identificada a demanda para criação da Câmara Temática da Agro-inovação, dentro da Câmara Técnica Setorial da Agricultura, e que contará com a participação de instituições importantes para discutir a parte de inovação, novos cultivares, renovação de irrigação, softwares, plantio, entre outros, tais como a EMATER, INCAPER, SEBRAE AGRO, UENF, UFRRJ, Sindicato rural, PESAGRO, EMBRAPA e outras instituições com interesse no assunto. A ação será importante para diversificação da economia e melhoria do investimento no agro: agricultura, pecuária, pesca. Ressaltou ainda que já tem um projeto piloto pronto sobre o plantio do gengibre, que trata desde o plantio, ao escoamento e venda da produção, que atenderia inicialmente os municípios de Conceição de Macabu, Campos dos Goytacazes, São Fidélis – e Varre-Sai (não consorciado) – pela característica de clima e altitude; **6.5) Programa “Caminhos do Açúcar”**: o Sr. Vinícius informou está sendo analisada a possibilidade de pactuação de um acordo de cooperação técnica para desenvolvimento do setor de turismo na área territorial do Cidennf e passou a palavra ao Diretor de Programas, Projetos e Integração do Cidennf, Sr. Ezio Quintanilha, que fez uma breve explicação sobre o programa Caminhos do Açúcar, que abrangerá o desenvolvimento do turismo, promoção, diagnósticos dos municípios, inventário analítico e sintético, potencial turístico, entre outras ações. Que o Termo de Cooperação Técnica que está sendo analisado poderá disponibilizar equipe técnica em turismo, ambiental e comunicação digital para desenvolvimento das atividades e está amparado pelo Ministério do Turismo. O programa Caminhos do Açúcar abrange ainda uma rota, que inicia no município de Conceição de Macabu e termina em Bom Jesus do Itabapoana e buscará identificar os circuitos com roteiros turísticos e levantamento dos indicadores. As equipes trabalham, ainda, com a captação de recurso para o fortalecimento da rota e circuitos de todos os municípios, promoção e divulgação junto às feiras nacionais e internacionais; **6.6) SISBI**: prosseguindo com a palavra, o Sr. Ezio que apresentou a



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

situação do programa de Sistema de Inspeção Brasileiro – SISBI e a realidade do Cidennf hoje quanto à implementação do sistema de inspeção via consórcio. Ressaltou que o consorcio Cidennf foi o único do Rio de Janeiro contemplado, dentro de 40 atendidos em todo o país para a implantação do SISBI-produtos animais. Já foi feito o preenchimento do plano de trabalho junto aos auditores fiscais do mapa e com a participação da Câmara Temática que conta com veterinários e profissionais de inspeção. O Cidennf participou, ainda, de 03 (três) dias de auditoria técnica junto aos técnicos do MAPA e atualmente se encontra em fase de adequação das conformidades, em atendimento às orientações do MAPA, e trabalham para que até janeiro de 2021 todos os municípios do Cidennf tenham selo para comercializar a nível regional e posteriormente nível nacional. Com a aquisição ao programa, os produtos podem ser comercializados dentro de todo território do Cidennf, e configura uma grande vantagem de economicidade, pois há unificação das equipes de inspeção, veterinários e de equipamentos e estrutura física, além de ganho de escala do município, atração de empresa e aumento da arrecada de impostos, geração de emprego e renda. Com a finalização da implementação do programa, o Consórcio passa então a fazer toda a gestão e execução do projeto; **6.7) Credenciamentos na área da saúde** – foi ressaltado pelo Secretário Executivo que o Cidennf atualmente possui em aberto 02 (dois) credenciamentos na área da saúde, sendo um para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos por hora, para realização de plantão em serviço de urgência e emergência na especialidade de clínica médica, a serem realizados nos municípios consorciados ao CIDENNF, e outro para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames de imagem e complementares na área da saúde, conforme necessidade dos municípios consorciados do Cidennf. Após apresentação dos programas do Cidennf, o Secretário Executivo prosseguiu para a pauta - **4) Adesão do Município de Bom Jesus do Itabapoana:** seguindo a palavra, o Sr. Vinicius Viana agradeceu a presença do Sr. Alessandro Rodrigues da Roza, Chefe de Gabinete do município de Bom Jesus do Itabapoana, que representou o prefeito, Sr. Roberto Elias Figueiredo Salim Filho e informou a aprovação da Lei Municipal nº 1.423 de 20 de maio de 2020 que autoriza a



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

participação do município no Consórcio Público, ficando dispensada a ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre os entes consorciados, nos termos do artigo 5º, §4º, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e por ser um dos entes fundadores do Consórcio, após a conferência da documentação, foi ratificada por todos os membros da AGO a participação do Município de Bom Jesus do Itabapoana, que passa a integrar a partir desta data o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense e, em seguida, foi informado que será encaminhado a todos os entes consorciados as vias do Quarto Termo Aditivo do Contrato de Consórcio Público para assinatura.

Não havendo mais assuntos a serem debatidos e por todos abrirem mão da palavra, o Sr. Secretário agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e mandou lavrar a presente ata que, lida e julgada conforme, seguirá para assinatura de todos os componentes da mesa.

Campos dos Goytacazes (RJ), 02 de setembro de 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf
(Respondendo interinamente pela presidência)

Roberto Elias Figueiredo Salim Filho
Prefeito de Bom Jesus de Itabapoana

Rafael Diniz
Prefeito de Campos dos Goytacazes
Claudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito de Conceição de Macabu
Alcirley de Campos Lima
Prefeito Interino de Italva
(neste ato representado por Cristiano Pena Miller)
Amândio Henrique Alcântara
Prefeito de São Fidélis
(neste ato representado por Fernanda Valadão Scudino)
Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos
Prefeita de São Francisco de Itabapoana